



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA ADITIVA CM/ 01 /2024
PROJETO DE LEI CM/135/2024

Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei CM/135/2024, que denomina o Centro Integrado de Saúde da Mulher e Criança.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º ACRESCENTE-SE o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei CM/135/2024, com seguinte redação:

“Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá providenciar a placa denominativa obedecendo os padrões e critérios estabelecidos pela legislação.”

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de setembro de 2024.


Odeemes Braz dos Santos
Vereador